

REQUERIMENTO N° 2024
(Do Sr. ALEXANDRE LINDENMEYER)

Requer a realização de Sessão Solene para distinguir e celebrar a Semana de Conscientização do Autismo e o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, em 02 de abril de 2024.

Requeremos, conforme art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **SESSÃO SOLENE**, no Plenário da Câmara dos Deputados, **no dia 02 de abril de 2024**, para distinguir e celebrar a Semana de Conscientização do Autismo e o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, que ocorrerá em 02 de abril de 2024.

Para a realização da referida Sessão Solene, além da representação da Câmara dos Deputados, sugerimos como fundamentais as presenças das seguintes representações:

- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério da Educação;
- Representante da Organização Mundial da Saúde – OMS/ONU;
- Representante da Sociedade Brasileira de Pediatria;
- Representante da Academia Brasileira de Neurologia;
- Representante da Associação Nacional das APAEs (APAE Brasil);
- Representante do Conselho Nacional de Educação;
- Representante do Conselho Nacional de Saúde;
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;



* C D 2 4 8 4 6 5 3 5 3 5 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A Semana de Conscientização do Autismo e o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, que ocorre em 02 de abril de 2024, são momentos fundamentais para ampliar o conhecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), incentivar a inclusão social e valorizar as potencialidades das pessoas com autismo em nosso país.

O TEA é uma condição neurológica que afeta o modo como as pessoas se relacionam com o ambiente. Segundo o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos, cerca de 1 em cada 36 pessoas recebe o diagnóstico de autismo¹, o que faz dele um dos transtornos mais comuns do neurodesenvolvimento humano. No Brasil, as estimativas indicam mais de 2 milhões de pessoas com autismo diagnosticado².

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece uma rede de atenção à pessoa com autismo que inclui 263 centros especializados em reabilitação (CER), 282 centros de atenção psicossocial infantil, 2.795 centros de atenção psicossocial, 47 oficinas ortopédicas e linhas de cuidado específicas. Em 2021, foram realizados 9,6 milhões de atendimentos em ambulatórios a pessoas com autismo, sendo 4,1 milhões ao público infantil com até 9 anos de idade³.

No entanto, os serviços públicos ofertados ainda são insuficientes para atender à demanda existente e estão concentrados nas regiões mais desenvolvidas do país. Além disso, muitas pessoas com autismo ainda não têm acesso ao diagnóstico adequado ou sequer sabem que têm o transtorno, o que dificulta o atendimento adequado da população.

É fato que o Brasil tem avançado na pauta do autismo, com a aprovação de leis e normas que garantem direitos e proteção às pessoas com o transtorno, como a Lei 12.764/2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos

¹ G1. Uma a cada 36 crianças tem autismo, diz CDC; entenda por que número de casos aumentou tanto nas últimas décadas. Fonte: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/04/02/1-a-cada-36-criancas-tem-autismo-diz-cdc-entenda-por-que-numero-de-casos-aumentou-tanto-nas-ultimas-decadas.ghtml>. Consulta em 05/04/24.

² SBP. Cerca de 2 milhões de pessoas vivem com autismo no Brasil. Fonte: <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/cerca-de-2-milhoes-de-pessoas-vivem-com-o-autismo-no-brasil/>. Consulta em 05/04/24.

³ BRASIL. TEA: Saiba o que é Transtorno do Espectro Autista e como o SUS tem dado assistência a pacientes e familiares. Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/abril/tea-saiba-o-que-e-o-transtorno-do-espectro-autista-e-como-o-sus-tem-assistencia-a-pacientes-e-familiares>. Consulta em 05/04/24.



* C D 2 4 8 4 6 5 3 5 3 5 0 0 *

Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Em 2020, foi criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), que facilita o acesso aos serviços públicos e privados, instituída pela Lei 13.977/20. Avanços normativos que somente foram possíveis através da mobilização social de amigos e familiares das pessoas autistas

Nesse sentido, o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, celebrado em 2 de abril, é uma oportunidade para ampliar o conhecimento sobre o transtorno e promover o respeito e a inclusão das pessoas com autismo na sociedade. Pois, o autismo é uma condição do neurodesenvolvimento que se manifesta de forma diferente em cada indivíduo. São habilidades e potencialidades que as tornam pessoas únicas. Por isso, é importante reconhecer as potencialidades e as necessidades individuais de cada pessoa com autismo e garantir os seus direitos sociais fundamentais.

Por isso, a Semana de Conscientização do Autismo e o Dia Mundial de Conscientização do Autismo são oportunidades para estimular políticas públicas que visem à inclusão e ao apoio às pessoas com autismo e seus familiares em vários âmbitos da vida social, como educação, saúde, lazer, cultura, entre outros. A implementação de políticas inclusivas é fundamental para garantir que todas as pessoas, independentemente de suas diferenças, tenham acesso igualitário a oportunidades e serviços.

Assim, a realização de uma Sessão Solene na Câmara dos Deputados para celebrar a Semana de Conscientização do Autismo e o Dia Mundial de Conscientização do Autismo é de suma importância para mobilizar a sociedade civil e as autoridades públicas em torno dos temas que ainda ocupam a agenda dos movimentos em defesa dos direitos das pessoas autistas. Assim sendo, pedimos o apoio dos colegas parlamentares ao presente requerimento de Sessão Solene.

Sala das sessões, 2024.

Dep. ALEXANDRE LINDENMEYER
Partido dos(as) Trabalhadores(as)/RS



* C D 2 4 8 4 6 5 3 5 3 5 0 0 *



Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Alexandre Lindenmeyer)

Requer a realização de Sessão Solene para distinguir e celebrar a Semana de Conscientização do Autismo, entre 28 de março e 02 de abril de 2024, e o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, em 02 de abril de 2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD248465353500, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 3 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 5 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 6 Dep. Douglas Viegas (UNIÃO/SP)
- 7 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 8 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(p_113566)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

